TERMO DE REFERÊNCIAS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de bicicletas elétricas novas, destinadas ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Taquari/RS, visando proporcionar melhores condições de deslocamento dos profissionais durante a realização das atividades de campo, visitas domiciliares, acompanhamento das famílias e demais ações vinculadas à Atenção Primária à Saúde.
1.2. A aquisição será realizada com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, proposta nº 10567506000126002/2026, conforme instrumento de transferência e plano de aplicação aprovado, observadas as normas aplicáveis à utilização dos recursos públicos.
1.3. Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de todos os acessórios, componentes, manuais e documentos necessários à sua utilização.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO1	PREÇO2	PREÇO3	MÉDIA
1	Bicicleta Elétrica nova, zero quilômetro, ano de fabricação 2025 ou superior, provida de motor auxiliar de propulsão, com potência nominal mínima de 250W; sistema de funcionamento do motor somente quando o condutor pedalar (pedal assistido), não dispor de acelerador ou qualquer dispositivo de variação manual de potência e velocidade máxima de propulsão do motor auxiliar não superior a 32 Km/h. Equipamentos obrigatórios inclusos:	38	R$ 5.990,00	R$ 7.250,00	R$ 5.399,00	R$ 6.213,00

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/9S43FyiT5ErFvm_1_389

	indicador de velocidade, campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, espelho retrovisor do lado esquerdo e pneus em condições de segurança. Cor: as bicicletas deverão ser de cores neutras, como preta, cinza, prata ou branca, sendo permitidas combinações entre elas, desde que mantida a uniformidade e a padronização visual entre todas as unidades da frota.					

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de bicicletas elétricas para utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Taquari/RS, visando proporcionar melhores condições de deslocamento durante a execução das atividades externas inerentes às suas atribuições, especialmente na realização de visitas domiciliares, acompanhamento das famílias, busca ativa, ações de prevenção e promoção da saúde e demais atividades desenvolvidas no território municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Taquari/RS, observando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, as normas aplicáveis à aquisição de bens e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
3.2. O objeto da contratação consiste na aquisição de **bicicletas elétricas novas, sem uso anterior**, destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde para utilização nas atividades externas relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/9S43FyiT5ErFvm_1_389

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto será realizada mediante **aquisição e entrega de bicicletas elétricas novas**, destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Taquari/RS, conforme as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
4.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos bens no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente emitido pelo Município.
4.3. As bicicletas elétricas deverão ser entregues no local indicado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Taquari/RS**, em data e horário previamente acordados com o responsável pelo recebimento.
4.4. Os produtos deverão ser entregues **novos, sem uso, devidamente montados, revisados, regulados e em perfeitas condições de funcionamento**, acompanhados de todos os acessórios necessários à sua utilização.
4.5. A bicicleta elétrica objeto desta contratação deverá atender integralmente à legislação de trânsito vigente e às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, em especial à **Resolução CONTRAN nº 996, de 15 de junho de 2023**, e suas alterações posteriores, observando os requisitos aplicáveis quanto à classificação, características técnicas, equipamentos obrigatórios, segurança e circulação. O produto deverá ser entregue em plena conformidade com a legislação vigente, cabendo à contratada apresentar, quando solicitado, documentação e/ou comprovação técnica que demonstre o atendimento aos requisitos estabelecidos pelo CONTRAN.
4.6. A cor da Bicicleta elétrica deve ser Preta com cinza/prata e ou branca.
4.7. A garantia de fábrica deverá ser de 12 meses, ano de fabricação deve ser 2025 ou superior Zero Km**.**

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e com as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A fiscalização da contratação serão realizadas pela servidora Ianael Costa Bilhar conforme portaria nº 526/2026.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em sua totalidade, mediante a apresentação da fatura, no prazo de até 30 (trinta dias) após a entrega dos materiais.

13.2. Órgão: Administração
Dotação: 16047
Projeto Atividade: 1993: EMENDA PEDRO WESTPHALEN
Recurso Vinculado: 103010301.2221– EMENDA PEDRO WESTPHALEN

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será em parcela única.

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/9S43FyiT5ErFvm_1_389

7.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de EmpresasMercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme InstruçãoNormativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e ou Municipal

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/9S43FyiT5ErFvm_1_389

relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílioou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 236,094,00 (duzentos e trinta e seis mil e noventa e quatro reais)

Taquari, 31 de agosto de 2026

Assinado digitalmente por:
IANAEL COSTA BILHAR
***.367.170-**
14/09/2026 15:26:07 -03:00

Ianael Costa Bilhar
Fiscal

Assinado digitalmente por:
Josué Rodrigues Pinheiro
***.440.890-**
14/09/2026 14:28:03 -03:00

Josué Pinheiro
Secretaria de Saúde

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/9S43FyiT5ErFvm_1_389